ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

CNPJ: 82.826.462/0001-27

RUA XV DE NOVEMBRO, 26

CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

**HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. ALCIDIR FELCHILCHER, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo **Nº 0023/2016 - PR**

Pregão Presencial **Nº: 0011/2016 - PR**

Data Homologação: **06/05/2016**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEDRA BRITA MISTA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE VIDEIRA**

Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

**2018 - PEDREIRA TREZE TÍLIAS LTDA EPP (75.815.787/0001-49)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Un. Med.** | **Qtd.** | **Vlr. Unit. (R$)** | **Vlr.  total (R$)** |
| 1 | **23921 - Pedra brita mista.**  OBS.:  1) – A pedra brita deverá ser transportada pela empresa vencedora até no local e espalhada com o caminhão, conforme determinação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.  2) - Após o pedido feito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o prazo máximo para a entrega da pedra brita mista é de 24 horas.  Pedreira Treze Tílias. | M³ | 1.800,18 | 55,50 | 99.909,99 |
| **Total** | | | | | 99.909,99 |

**Forma de Pagamento:** O pagamento será feito por transferência bancária, em até 5 dias após a entrega do material, mediante nota fiscal, apresentada na tesouraria da Prefeitura, e conforme liberação dos Recursos Estaduais.

**Prazo Entrega:** A entrega será feita de maneira fracionada ao longo do ano de 2016, conforme liberação dos Recursos Estaduais, tendo como prazo máximo 31/12/2016.

**Forma de Reajuste:** Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

**Local de Entrega:** O material deverá ser entregue na estrada vicinal que liga Arroio Trinta a Treze Tílias, até o limite da divisa dos municípios.

Arroio Trinta - SC, 06 de Maio de 2016

**ALCIDIR FELCHILCHER**

Prefeito Municipal de Arroio Trinta